

CAPÍTULO XIII RELAÇÕES INTERNACIONAIS

A. RELACIONAMENTO ENTRE LIONS CLUBS INTERNATIONAL E AS NAÇÕES UNIDAS (CONSELHO ECONÔMICO E SOCIAL/ECOSOC)

O Artigo 71 da Carta das Nações Unidas declara: "O Conselho Econômico e Social pode tomar as devidas providências para consultas com organizações não governamentais que se interessam por assuntos dentro de sua competência. Tais providências podem ser tomadas com organizações internacionais."

O Lions representou papel de liderança nas atividades durante a Conferência de Organização das Nações Unidas em São Francisco, em 1945. Desde 1947, Lions Clubs International tem sido uma das organizações não governamentais consultoras do Conselho Econômico e Social (ECOSOC). Entretanto, é incorreto dizer que Lions tem a condição de consultoria da ONU em geral.

O Conselho Econômico e Social, um dos principais órgãos das Nações Unidas, se interessa principalmente pelo progresso do bem-estar de todos os seres humanos. É o Conselho de Segurança das Nações Unidas que tem a responsabilidade direta pelo primeiro objetivo das Nações Unidas. "Manter a paz e a segurança internacionais..." Lions Clubs International não tem qualquer relação com o Conselho de Segurança. Não é norma de Lions Clubs International apoiar resoluções ou ações especiais das Nações Unidas tomadas com o fim de fomentar o primeiro objetivo declarado da ONU: "Manter a paz e a segurança internacionais."

Com respeito ao segundo e terceiro objetivos das Nações Unidas, "Desenvolver relações de amizade entre as nações..." e "Conseguir a cooperação internacional para a resolução de problemas internacionais de caráter econômico, social, cultural ou humanitário...", acolhe-se comparação com o primeiro Objetivo de Lions Clubs International: "Criar e fomentar um espírito de compreensão entre os povos da Terra."

Lions Clubs International apóia o ideal das Nações Unidas de um mundo em paz. Os sócios Leões são incentivados a se informar, apoiar e divulgar informações sobre as Nações Unidas, seus objetivos humanitários e a obra de suas agências – principalmente em eventos públicos realizados no Dia das Nações Unidas em 24 de outubro de todos os anos.

B. AFILIAÇÃO COM AS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS

O seguinte critério deverá ser usado como base para o estabelecimento de afiliação contínua às organizações internacionais:

1. Deverá ser considerada a possibilidade de afiliação somente com as organizações internacionais que possam proporcionar orientação, direção e cooperação mútua na implementação de projetos específicos relacionados às seguintes áreas básicas:
 - a. Educação, no sentido mais amplo.
 - b. Implementação de específicos programas de serviço humanitário concebidos para ajudar as pessoas a ajudarem a si próprias.
 - c. Ajuda de emergência e assistência onde for necessária.
2. Um relatório completo sobre os benefícios de tal afiliação e a natureza dos esforços cooperativos será apresentado à diretoria para consideração e discussão na reunião da diretoria que antecede a tomada de qualquer decisão para que tal afiliação se efetive.
3. Serão feitas nomeações, anualmente, pelo presidente internacional ao Conselho Econômico e Social das Nações Unidas, UNESCO, Organização Mundial de Saúde, UNICEF e Conselho da Europa. O presidente internacional, em consulta com o primeiro e segundo vice-presidentes internacionais nomeará um representante

junto à Junior Chamber International por um período de três anos. Os nomeados serão Leões, de preferência ex-presidentes ou ex-diretores internacionais que residam próximo à sede da respectiva organização internacional. As pessoas nomeadas terão direito a um reembolso razoável baseado no orçamento aprovado pelo Comitê de Finanças e Operações da Sede. Cada um deles deverá apresentar um relatório periódico ao comitê apropriado da diretoria internacional. Estes relatórios devem demonstrar uma cuidadosa consideração dos assuntos a respeito dos quais nossa associação e a organização afiliada possam: (1) trocar informações e/ou (2) cooperar para o melhoramento da humanidade.

O presidente internacional poderá nomear representantes adicionais às sucursais regionais dessas associações. Tais representantes, entretanto, não receberão qualquer reembolso de despesa exceto em situações especiais aprovadas pelo presidente internacional.

Os representantes convidados pela respectiva organização internacional para assumirem obrigações ou cargos adicionais enquanto representantes da associação devem obter aprovação do presidente internacional em consulta com outros integrantes do Comitê Executivo antes de aceitarem tal convite.

4. Uma vez estabelecida, o relacionamento deverá ser examinado periodicamente pelo comitê apropriado da diretoria juntamente com recomendação para sua continuação ou descontinuação.

C. MÊS DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - OUTUBRO

O mês de outubro será o "Mês de Relações Internacionais". Durante este mês ocorrem celebrações mundiais do Dia das Nações Unidas e do Dia Mundial do Serviço Leonístico. Serão circulados entre os Leões, através de várias publicações, anúncios apropriados e informações referentes a atividades de sucesso que podem ser realizadas no campo de relações internacionais.

D. PROGRAMAS DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

1. Assistência Vocacional

O Programa de Assistência Vocacional deverá ser implementado como um projeto internacional.

As diretrizes se encontram no livreto de Compreensão e Cooperação Internacional (IAD-65), o qual é fornecido mediante solicitação.

2. Irmanação Internacional de Clubes

O Programa Internacional de Irmanação de Clubes é um programa recíproco entre clubes de diferentes países. Seu objetivo é proporcionar aos Leões e Leos de culturas diferentes a oportunidade de se conhecerem melhor. A irmanação deve ser feita somente entre clubes do mesmo tipo, isto é, Lions clube com Lions clube e Leo com Leo.

3. Irmanação de governadores de distrito eleitos

A Divisão de Administração de Distritos e Clubes compilará uma lista de irmanação dos governadores de distrito eleitos para o ano. Eles se encontrarão no almoço realizado em conjunto com a escola dos governadores de distrito eleitos. Ademais, estes governadores de distrito eleitos irmanados se sentarão a uma "Mesa Internacional", na qual se encontrará o maior número possível de representantes de diferentes países.

O objetivo desta função é proporcionar aos governadores eleitos a oportunidade de intercâmbio de informações numa base pessoal e de discutir as possibilidades de irmanação de distrito.

4. Irmanação de distrito

A irmanação de distrito é uma forma de cooperação internacional na qual um distrito de um país inicia um relacionamento com um distrito de um outro país para cooperação mútua em

projetos específicos, quer seja em seus próprios distritos ou mesmo em um distrito de um outro país, e para fomentar a irmanação entre clubes e comunidades nos respectivos distritos.

5. Dia do Lions com as Nações Unidas

FICA RESOLVIDO que, a fim de promover o "Dia do Lions com as Nações Unidas", os Lions clubes sejam incentivados a se reunir com representantes das agências das Nações Unidas no mesmo dia em que o presidente internacional da nossa associação se reúne com o secretário geral das Nações Unidas. O(s) representante(s) oficial(ais) no Conselho Econômico e Social das Nações Unidas presidirá(ão) e coordenará(ão) o programa do Dia do Lions com as Nações Unidas realizado anualmente em Nova York.

E. PEDIDOS DE DINHEIRO, MATERIAIS OU SERVIÇOS

Os pedidos de dinheiro, materiais ou serviços recebidos pela sede dos Lions clubes ou distritos e indivíduos serão encaminhados através de seus respectivos governadores de distrito. O governador de distrito se encontra numa posição mais favorável para avaliar tais pedidos e aconselhar quanto aos recursos disponíveis no distrito ou na área próxima. Ele deverá usar de bom senso mas poderá enviar o pedido ao governador de distrito apropriado do seu próprio país ou de outro país. Tais realizações deverão ser feitas num espírito de colaboração entre os Leões. O Lions clube ou distrito solicitante deverá indicar como participará do projeto.

F. COMPROMISSO INTERNACIONAL

O seguinte é um compromisso recomendado para os Leões usarem durante cerimônias de patrocínio:

Prometo fidelidade a meu país e à causa da paz mundial.

Creio nos princípios do Leonismo contidos no Código de Ética Leonístico.

Tenho orgulho em ser Leão, dedicado ao

serviço ao próximo.

G. PROGRAMA DE RECONHECIMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

1. Objetivos

Incentivar o envolvimento de todo Lions clube em atividades para fomentar nosso terceiro Propósito: "Criar e fomentar um espírito de compreensão entre os povos da Terra."

2. Prêmio de Relações Internacionais

Um prêmio será enviado anualmente aos governadores de distrito para que seja apresentado a um Leão do distrito que tenha demonstrado extraordinária atividade de relações internacionais em uma ou mais das seguintes áreas de qualificação:

- (1) Desempenho extraordinário em atividades de LCIF
- (2) Projetos e esforços relacionados às Nações Unidas
- (3) Iniciativas que promovam a paz e a cooperação entre os povos de diferentes países e culturas
- (4) Liderança em projetos de assistência internacional
- (5) Outras realizações extraordinárias em relações internacionais

3. Prêmios aos Clubes

a. Prêmio de Reconhecimento por Irmanação

Os clubes que comunicarem ter realizado uma irmanação terão a escolha de receber um emblema de irmanação ou um certificado de reconhecimento pela irmanação. Somente será concedido um prêmio de irmanação durante cada ano fiscal, independente do número de irmanações realizadas durante um determinado ano fiscal. Não serão outorgados prêmios anuais por irmanações que continuam através dos anos. Irmanação deve ser feita somente entre clubes do mesmo tipo, isto é, Lions clube com Lions clube e Leo com Leo.

b. Emblema de Clube de Relações Internacionais

A fim de promover atividades que enfatizem a compreensão e cooperação internacional, o presidente internacional outorga um emblema especial a cada ano a um Lions clube por distrito, indicado pelo governador do distrito, pela sua participação extraordinária em atividades de relações internacionais.

4. Programa School-in-a-Box da UNICEF

Os Lions clubes que doarem US\$500 ou mais através da LCIF para o programa School-in-a-Box da UNICEF receberão um emblema de estandarte de clube. Os Lions clubes que fizerem repetidas doações de US\$500 ou mais através da LCIF para o programa School-in-a-Box da UNICEF em anos subsequentes deverão receber um prêmio emblema de chevron.

H. ASSESSOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DE DISTRITO MÚLTIPLO

FICA RESOLVIDO que, seja estabelecido o cargo de assessor de compreensão e cooperação internacional de distrito múltiplo.